



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 31ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 31 de agosto de 2023.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a trigésima primeira reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, no *campus* Avançado Itabirito, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores: Carlos Bernardes Rosa Júnior**, Pró-Reitor de Extensão; **Fernando Gomes Braga**, Pró-Reitor de Pesquisa; **Leandro Antônio da Conceição**, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; **Olímpia de Sousa Marta**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; **Mário Vianna Alvarenga**, Pró-Reitor de Ensino Substituto e os **diretores dos Campi: Willerson Custódio da Silva**, *Campus* Governador Valadares; **Humberto Coelho de Melo**, *Campus* Avançado de Piumhi; **José Roberto de Paula**, *Campus* São João Evangelista; **Lawrence Andrade Magalhães**, *Campus* Ouro Branco; **Gustavo Reis de Moraes**, *Campus* Avançado Ponte Nova; **Maria das Graças de Oliveira**, *Campus* Ribeirão das Neves; **Oiti de Paula**, *Campus* Ibirité; **Reginato Fernandes dos Santos**, *Campus* Ouro Preto; **Rafael Bastos Teixeira**, *Campus* Bambuí; **Rodrigo de Andrade Reis**, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; **Wemerton Luís Evangelista**, *Campus* Santa Luzia; **Robert Cruzoaldo Maria**, *Campus* Congonhas; **Daniel França Fonseca**, *Campus* Avançado Itabirito; **Welinton La Fontaine Lopes**, *Campus* Betim; **Daniel Neves Rocha**, *Campus* Sabará e **Niltom Vieira Júnior**, *Campus* Avançado Arcos. Justificaram ausência: **Alex Andrade Fernandes**, *Campus* avançado Ipatinga; **Washington Santos da Silva**, *campus* Formiga; **Alexandre Pimenta**, Polo de Inovação. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião agradecendo ao professor Daniel, diretor do *Campus* Itabirito, pela recepção e acolhida dos dirigentes. Professor Daniel desejou boas vindas, passou alguns informes logísticos, fez considerações sobre as obras que serão inauguradas no *campus* e agradeceu a presença de todos, manifestando satisfação e orgulho com a oportunidade de receber os dirigentes no *campus*. O Reitor informou a pauta da reunião, a saber: **Apresentação dos diretores eleitos e equipe da gestão 2023/2027; Demanda do Campus Arcos; Informe: Transição da Gestão; possibilidade de mudança de tipologia dos campi avançados e confraternização do Colégio de Dirigentes.** No primeiro ponto de pauta “**Apresentação dos diretores eleitos e equipe da gestão 2023/2027**”, o Reitor discorreu sobre a proposta de convite aos novos gestores que assumirão para a gestão 2023/2027 para participarem da reunião. Desejou sucesso aos novos diretores e Pró-Reitores e solicitou que cada um se apresentasse. Todos os participantes da reunião se apresentaram, tanto os gestores que estão saindo quanto os que estão assumindo a gestão, dizendo seu *campus*, sua formação e as expectativas e desafios para o novo ciclo que se inicia. Finalizando as apresentações, o Reitor agradeceu a todos e pediu uma salva de palmas ao IFMG. Apresentou sua agenda para finalização da gestão, informando que está passando em todos os *campi* em despedida e encerramento da gestão. Aproveitou e passou **informe sobre a transição**, relatando que sua nomeação foi publicada no dia 19 de setembro de 2019 e nomeado no dia 23. Afirmou que acredita que assim também será com o professor Rafael, que será nomeado no dia 19 de setembro de 2023 e assumirá o cargo após sua posse, que deverá ocorrer na semana do dia 23 de setembro. Versou sobre os trâmites burocráticos da nomeação e posse, que pode acontecer de atrasar alguns dias. Passou-se para o segundo ponto de pauta: **Demanda do Campus Arcos.** A pedido do Reitor, professor Niltom Vieira, diretor do *Campus* Avançado Arcos, discorreu sobre a proposta da Prefeitura Municipal de Arcos, na pessoa do prefeito Baiano, em doar o prédio onde funciona a PUC-Minas, em Arcos, para o IFMG que, em contrapartida, deverá ofertar o curso de direito. Detalhou a proposta dizendo que é a grande oportunidade de expansão física e patrimonial do *campus* Arcos. Kléber manifestou sobre a importância de proposta. Professor Niltom contextualizou a história de criação do *campus* enfocando a participação e importância do prefeito Baiano em sua implantação e consolidação, com contrapartidas muito

significativas para o *campus*. Professor Nilton enfocou que o *campus*, na pessoa dos diretores anteriores tem cobrado constantemente da prefeitura a doação desse terreno. Lembrou que o Reitor, Kléber, já assinou o protocolo de intenções, assim como a Procuradoria Federal junto ao IFMG e o prefeito municipal de Arcos, senhor Baiano. Graça, diretora de Ribeirão das Neves, manifestou que a comunidade de Ribeirão das Neves tem cobrado muito dela a implantação do curso de direito no *campus* e afirmou que está totalmente de acordo com a aprovação da proposta. No entanto, apresentou alguns riscos em relação à possíveis questionamentos de alguns colegas e dos sindicatos em relação aos docentes e oferta dos 40% em EAD. Questionado em relação ao eixo tecnológico do curso, Niltom esclareceu que já será criado o novo eixo com o curso de Administração integrado que será ofertado a partir do ano que vem. Evidenciou que a proposta do prefeito é que a prefeitura doe o terreno e o IFMG oferte o curso, emita diploma e a própria prefeitura pague os docentes. Versou que os trâmites legais que compete ao *campus* já foram feitos, passando agora no colégio e, sendo aprovado, seguirá para as instâncias superiores. Pontuou a urgência do prefeito no retorno do IFMG, pois quer que a oferta do curso inicie no primeiro semestre de 2024. Professor Niltom apresentou os ofícios cobrando resposta do IFMG, reiterando os compromissos de doação de toda a estrutura física para o *campus* Arcos, além de mobiliário e acervo bibliográfico. Ressaltou que os novos prédios possuem, além de salas de aulas, auditório para capacidade de 400 pessoas, biblioteca, restaurante, assim como, espaços administrativos, laboratórios de práticas jurídicas, totalizando um terreno de 18.000 m². Perguntado, Niltom esclareceu que a questão não é obter o modelo 40/26 para criar o curso, mas sim ter o curso para garantir a expansão física do campus e então acomodar a nova tipologia. Professor Robert questionou como seria o reconhecimento do curso, tendo em vista ser de oferta única e advertiu que está terceirizando a atividade fim, na contratação dos docentes. Manifestou também preocupação com a inclusão dos docentes e estudantes na plataforma Nilo Peçanha e outros sistemas. Carlos Bernardes, que é avaliador do INEP, evidenciou que em relação ao reconhecimento não tem nenhum impedimento ser oferta única. Em relação à Nilo Peçanha também não tem impedimento, pois os professores serão do IFMG, pagos pela prefeitura. Professor Humberto, diretor de Piumhi, sugeriu que seja levada à prefeitura a proposta de ela assumir o compromisso de manter os docentes até que o *campus* tenha condições de ofertar o curso por conta própria, o que foi ratificado por outros dirigentes. Professor Mário apresentou algumas preocupações como terceirização dos docentes, custos de manutenção do prédio, rito simplificado de criação do curso, risco de não ser aprovado pelo Consup, mobilidade de docentes do IFMG que irá contribuir com a oferta, receio com as recomendações da auditoria da CGU, onde o IFMG se comprometeu a rever seu fluxo de criação de curso e pontuou que a oferta ser única é preocupante. Ressaltou que o IFMG não pode garantir a qualidade do curso, tendo em vista que a maioria dos docentes serão contratados. Professor Rafael considerou que temos que nos unir para fazer dar certo e se colocou à disposição para contribuir naquilo que for necessário. Kléber falou da importância da oportunidade e afirmou que é a favor da aprovação da proposta. Passando para a apreciação da proposta, tiveram 15 votos favoráveis, 4 abstenções e 3 dirigentes não se manifestaram. Após o almoço, Kléber esclareceu dúvidas sobre a transição da gestão. Em relação ao informe **Possibilidade de mudança de tipologia dos campi avançados**, o Reitor informou que foi tratado do assunto na reunião do CONIF no início de agosto, em Diamantina. Pontuou que a professora Silvilene da SETEC abordou sobre o grupo de trabalho que discutiu a mudança de tipologia dos *campi* avançados, dizendo que brevemente seria publicado os *campi* que atendiam aos critérios de mudança que, basicamente, seriam número de estudantes nos últimos 5 anos e dominialidade. Posteriormente, informou que a própria Silvilene informou, por telefone, que, no IFMG os *campi* que passariam de 20/13 para 40/26, seriam: Arcos, Conselheiro Lafaiete, Ponte Nova e Itabirito. Ficariam de fora os *campi* Ipatinga e Piumhi. O Reitor ressaltou que, na sua opinião, primeiro tem que completar a tipologia dos *campi* 70/45 para depois atender aos *campi* que mudarão de tipologia. Salientou que, após, conversou com o secretário da SETEC, professor Getúlio, que informou que ainda não tem nada definido e que o assunto ainda será discutido internamente na SETEC. Relatou ainda que a proposta é que as funções e cargos seriam liberados para esses *campi* até dezembro. Passando para a **confraternização do colégio de dirigentes**, definiu-se que será realizada no dia 14 de setembro, após a reunião do colégio. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e quinze minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 13/09/2023, às 16:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 13/09/2023, às 16:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2023, às 17:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2023, às 19:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2023, às 00:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2023, às 08:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2023, às 09:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2023, às 09:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 14/09/2023, às 12:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2023, às 15:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 18/09/2023, às 19:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1675265** e o código CRC **F7CE3251**.